



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



RESOLUÇÃO Nº 005/2016, DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Estabelece o detalhamento dos programas, a descrição sistemática de realização das provas escrita e didática, os critérios de avaliação das provas escrita e didática, a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, a valoração das atividades científicas e demais instruções complementares para a realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

O CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR n.º 03/2015, de 04 de setembro de 2015, alterada pela Resolução CONDIR n.º 07/2015, de 17 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDO as demais normas aplicáveis ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto constantes da publicação do correspondente Edital

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, por meio de Anexo a esta Resolução, a área de conhecimento, o programa, a descrição sistemática de realização das provas escrita e didática, os critérios de avaliação das provas escrita e didática, a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, a valoração das atividades científicas e demais instruções complementares para a realização do **Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto no Magistério Federal**.

Art. 2º No Processo Seletivo Simplificado de que trata esta resolução não haverá a realização de prova prática, constituindo-se o certame de apreciação de títulos, prova escrita e prova didática.

Art. 3º A data de realização da **prova escrita está prevista para 22/01/2016**, conforme cronograma elaborado pela DIRPS.

Art. 4º As etapas do processo serão realizadas conforme cronograma a seguir:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital completo	1º/11/2016	não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação das informações e das normas complementares	04/11/2016	não se aplica	
Período de inscrições	21/11/2016 a 05/12/2016	De 00:00:00h de 21/11/2016 às 23:59:59h de 05/12/2016	Serão efetuadas exclusivamente via <i>on-line</i> pelo endereço eletrônico www.portal.prograd.ufu.br
Publicação das informações sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições	12/12/2016	não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação das informações sobre: – datas e horários previstos para a Provas Didática. – data e horário previsto para a apresentação de Títulos;	12/12/2016	não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação da Portaria com a composição da Comissão Julgadora	16/12/2016	Não se aplica	<i>Site na internet</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br

Art. 5º Na prova escrita o candidato deverá produzir um texto sobre o tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para este processo e composta por itens constantes dos conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo desta Resolução.

Art. 6º Na Prova Didática o candidato deverá apresentar aula expositiva sobre um tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para este processo e composta por itens constantes do conteúdo programático estabelecido no Anexo desta Resolução.

Art. 7º Os pontos relativos aos títulos acadêmicos serão atribuídos de acordo com as informações divulgadas no Edital e incluídas no Anexo desta Resolução.

Art. 8º A sistemática para a atribuição dos pontos relativos às atividades científicas, didáticas e/ou profissionais obedecerá à pontuação divulgada pelo Edital e também incluída no Anexo desta Resolução.

Art. 9º Na constatação de qualquer divergência entre esta Resolução, incluindo seu Anexo, e o Edital do Processo Seletivo Simplificado, prevalecerão as informações e orientações divulgadas pelo Edital em sua forma integral, publicado no endereço eletrônico www.editais.ufu.br.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 05 de outubro de 2016.

GILBERTO JOSÉ MIRANDA
Presidente em Exercício

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Área: Contabilidade Geral.

Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.

Vaga: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em (02) duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

I) Prova escrita valorada em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório e eliminatório:

1. A realização do sorteio do tema para a prova escrita será conduzida pela DIRPS e ocorrerá na data, horário e local previamente estabelecidos no cronograma;
2. Sobre os critérios de correção, é importante ressaltar que a prova escrita objetiva avaliar não só a capacidade de o candidato produzir um texto expositivo, mas também a de se limitar ao tema sorteado, observadas as referências indicadas;
3. Para efetivação das avaliações, serão seguidos critérios de correção das provas escritas que, resumidamente, abrangem seis aspectos:
 - a) Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, com base na:
 - i. consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos);
 - ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado(6 pontos);
 - iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos);
 - iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos);
 - v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).
 - b) Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, observados os itens:
 - i. a coesão seqüencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (4 pontos);
 - ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (4 pontos);
 - iii. a ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmar o óbvio (4 pontos);
 - iv. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (4 pontos);

- v. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (4 pontos).
 - c) Capacidade de organização e planejamento do texto, sendo avaliados os aspectos relacionados à:
 - i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação seqüencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos);
 - ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e
 - iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).
 - d) Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema, sendo avaliados os aspectos relacionados:
 - i. à capacidade de problematização (5 pontos);
 - ii. à adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e
 - iii. à suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).
 - e) Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).
 - f) Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos).
4. A distribuição dos pontos para a correção da prova escrita será:
- a) Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual – 30 pontos;
 - b) Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta – 20 pontos;
 - c) Capacidade de organização e planejamento do texto – 15 pontos;
 - d) Articulação, clareza e coerência de ideias ao longo do texto – 15 pontos;
 - e) Adequação do tema para a graduação – 10 pontos; e
 - f) Adequação da bibliografia utilizada – 10 pontos.

II) Prova didática valorada em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório e eliminatório:

1. A realização do primeiro sorteio do tema para a prova didática ocorrerá na data, horário e local a ser comunicado em 12/12/2016, com divulgação formal realizada por meio do *site de internet* da Diretoria de Processos Seletivos (www.editais.ufu.br) e do *site de internet* da Faculdade de Ciências Contábeis (www.facic.ufu.br);
2. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes recursos: microcomputador, pacote de softwares do "Microsoft Office", software Adobe Acrobat Reader, projetor multimídia, quadro branco e pincéis para quadro branco;
3. Haverá a necessidade de apresentação pelo candidato de plano de aula a ser entregues para cada membro da Comissão Julgadora;
4. No plano de aula deverá haver a indicação dos referenciais bibliográficos e/ou dos materiais que serão indicados aos estudantes de graduação;
5. Serão objetos de avaliação e atribuídos pontos aos seguintes atributos:
 - a) Respeito aos padrões de língua culta – 20 pontos;
 - i. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos);

- ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos);
 - iii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos);
 - iv. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmação do óbvio (5 pontos).
- b) Respeito ao tempo estipulado – 10 pontos;
- i. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme tabela abaixo:

Tabela de valor da nota atribuída ao item "Tempo de apresentação", em função do tempo de aula	
Tempo de aula	Nota (pontos)
> ou = 60 minutos	0
59 minutos	1
58 minutos	2
57 minutos	3
56 minutos	4
55 minutos	5
54 minutos	6
53 minutos	7
52 minutos	8
51 minutos	9
40 - 50 minutos	10
39 minutos	9
38 minutos	8
37 minutos	7
36 minutos	6
35 minutos	5
34 minutos	4
33 minutos	3
32 minutos	2
31 minutos	1
<ou = 30 minutos	0

- c) Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova – 20 pontos;
- i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação seqüencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos);
 - ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).
- d) Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova – 35 pontos:
- i. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (20 pontos);
 - ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (15 pontos);
- e) Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova – 5 pontos;
- i. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos);
 - ii. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos);
- f) Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico – 5 pontos:
- i. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto (nível de graduação) (3 pontos);
 - ii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos);

- g) Apresentação de plano de aula – 5 pontos:
- i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos);
 - ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos);

III) As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:

<p>Área: Contabilidade Geral 01 (uma) vaga – 40 horas</p>
<p><u>Conteúdo Programático - Temas</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Balanço Patrimonial 2. Demonstração dos Resultados 3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 4. Demonstração do Valor Adicionado 5. Custos para Avaliação de Estoques 6. Custos para Controle 7. Custos para Decisão 8. Índices de Liquidez, Índices de Estrutura Patrimonial e Prazos Médios 9. Índices de Rentabilidade 10. Planejamento e Controle Orçamentário
<p><u>Referências</u></p> <p>ASSAF NETO, A. Estrutura e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015</p> <p>COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. Pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações técnicas. Disponível em: http://www.cpc.org.br/.</p> <p>ERNST & YOUNG; FIPECAFI. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>FREZATTI, Fábio. Orçamento Empresarial: planejamento e controle gerencial. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>IUDÍCIBUS, S. <i>et al.</i> Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>HORNGREN, Charles T.; SUNDEN, Gary L.; STRATTON, Willian O. Contabilidade Gerencial. 12 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.</p> <p>Martins, E. Contabilidade de Custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MARTINS, E.; DINIZ, J. A.; MIRANDA, G. J.; Análise Avançada das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2014.</p>

IV) Apreciação de Títulos, valorados em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório:

1. A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na 1ª etapa do processo (prova escrita);
2. A apresentação dos títulos, conforme previstos no cronograma, ocorrerá na data, horário e local a ser comunicado em 12/12/2016, com divulgação formal realizada por meio do site de *internet* da Diretoria de Processos Seletivos (www.editais.ufu.br) e do site de internet da Faculdade de Ciências Contábeis (www.facic.ufu.br);
3. Na análise de títulos dos certames com o requisito de titulação de especialista será atribuída a seguinte pontuação, vedada a pontuação ao título exigido como requisito para o cargo:
 - a. Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos (tabela 1);

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 5 anos

Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos: Máximo de 45 pontos				
Item	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre	1 ponto/ disciplina de 60 horas/aula/ semestre	20 pontos
2	Orientação concluída de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Declaração da IES assinada pelo coordenador do curso	1 ponto por aluno	10 pontos
3	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso	Declaração assinada da IES	0,5 ponto por aluno	5 pontos
4	Experiência profissional como contador.	Cópia da carteira profissional ou, quanto se tratar de profissional autônomo, cópia registrada em cartório do contrato da prestação de serviços.	1 ponto/semestre	10 pontos
Total de Pontos				45

b. Valoração da produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos (tabela 2);

Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos: Máximo de 45 pontos				
Item	Descrição	Comprovação	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	3 pontos	6 pontos
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	1 ponto	5 pontos
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1 ou B2 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	3 pontos	15 pontos
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto	5 pontos
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,2 ponto	1 ponto
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade e Turismo.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	0,8 ponto	4 pontos
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade e Turismo.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	0,2 ponto	1 ponto
8	Apresentação de trabalho em reunião científica na Área de Administração, Contabilidade e Turismo.	Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 ponto	1 ponto
10	Publicação de trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho	0,2 ponto	1 ponto
11	Publicação de resumo em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo	0,1 ponto	0,5 ponto
12	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas.	Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,1 ponto	0,5 ponto
13	Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica.	Declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 ponto por evento	1 ponto

14	Participação como membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses.	Documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 ponto por projeto	1 ponto
15	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso.	Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 ponto	1 ponto
16	Membro de Conselho Editorial de revista científica.	Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 ponto	1 ponto
17	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 ponto	1 ponto
				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

- c. Valoração do título de Doutor **10 (dez)** pontos;
- d. Valoração do título de Mestre **05 (cinco)** pontos;

Parágrafo único. As pontuações dos itens "c" e "d", acima, não poderão ser computadas cumulativamente, apenas o título de maior nível será valorado.

V) Os critérios de desempate

1. Numa eventual necessidade de desempate serão aplicados os critérios na ordem a seguir:
 - a. maior pontuação na prova didática;
 - b. maior pontuação na apreciação de títulos;
 - c. maior pontuação na prova escrita.